



**Instituto de Ação Social
das Forças Armadas**

Ao seu lado hoje e sempre

RELATÓRIO DA DÍVIDA DA ADM

(Período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021)

[Handwritten signatures and initials]

100 - [assinatura] [assinatura]

Índice

1. Introdução4

2. Execução orçamental 2018 a dezembro de 2021 – Despesa e Receita5

3. Pagamentos de despesas a Entidades do Regime Convencionados.....6

3.1. Pagamentos em 2018.....9

3.2. Pagamentos em 2019 e 2020.....9

3.3. Pagamentos em 2021 13

4. Variação da dívida dos Prestadores Privados de Saúde no Regime Convencionados 15

4.1. Dívida a 31 de dezembro de 2019 15

4.2. Dívida a 31 de dezembro de 2020..... 17

4.3. Passivos a 31 de dezembro de 2021 19

5. Stock da dívida mensal..... 21

6. Conclusões e riscos associados ao processo26

7. Acontecimentos subsequentes (até 26 de fevereiro de 2024) 27

7.1. Variação da faturação 2022/2023 27

7.2. Ações desenvolvidas para regularização dos valores reclamados pelo HFAR29

Índice de Figuras

Figura 1 - Execução Orçamental das Despesas da ADM 2021.....5

Figura 2 - Pagamentos de Despesas ADM 2018_2021.....5

Figura 3 - Receitas da ADM arrecadadas 1018_2021.....6

Figura 4 - Pagamentos por Tipologia de Beneficiário 2018_20216

Figura 5 - Financiamento dos pagamentos 2018_20217

Figura 6 - Pagamentos 2018_2021 por Grupos.....8

Figura 7 - Distribuição % dos pagamentos por Grupos8

Figura 8 - Pagamentos em 20189

Figura 9 - Pagamentos em 2019 e 2020 10

Figura 10 - Recursos utilizados nos pagamentos 2019_2020.....11

Figura 11 - Pagamentos em 2021 - Recursos utilizados..... 13

Figura 12 - Dívida inicial do MEEFI 15

Figura 13 - Dívida a 31dec19 16

Figura 14 - Variação da faturação 2018_2019..... 16

Figura 15 - - Dívida 31dec19 por Grupos	17
Figura 16 - Dívida a 31dec20.....	17
Figura 17 - Variação da faturação 2019_2020.....	18
Figura 18 - Dívida a 31dec20 por Grupo.....	18
Figura 19 - Passivos a 31dec21	19
Figura 20 - Data das faturas por pagar a 31dec21	19
Figura 21 - Faturação por pagar por Grupo e Tipologia de Beneficiário	19
Figura 22 - Variação da faturação 2020_2021.....	20
Figura 23 - Faturação 2021 por Grupo	21
Figura 24 - - Total da dívida todos os beneficiários (31dec21)	21
Figura 25 - Variação da dívida mensal todos os Beneficiários em 2021	22
Figura 26 - Dívida referentes a Beneficiários da Portaria nº 1034 (31dec21)	22
Figura 27 - Variação da dívida Mensal beneficiários Portaria nº 1034 em 2021	23
Figura 28 - Passivos financeiros por Sector (31dec21)	23
Figura 29 - Passivos financeiros Entidades Convencionadas (31dec21)	24
Figura 30 - Variação da dívida por Trimestre em 2021 - Todos os Beneficiários	25
Figura 31 - Variação da dívida por trimestre em 2021 - Beneficiários da Portaria nº 1034	25
Figura 32 - Variação da faturação das entidades privadas 2022/2023.....	27
Figura 33 - Faturação das entidades privadas por Financiamento 2022/2023.....	28
Figura 34 - Faturação do SSM 2019 - 2023.....	28
Figura 35 - Faturação do HFAR 2019/2023.....	28
Figura 36 - Faturação do LNM 2022/2023.....	29

Handwritten initials and marks in blue ink, including "KEL", "100", and "JLH".

1. Introdução

Durante o 2º semestre de 2017 iniciaram-se os trabalhos, junto com a Tutela e o Ministério da Finanças, para o apuramento do montante da dívida da ADM, que constituísse uma base fiável para permitir a elaboração de um plano para o seu saneamento.

Em maio de 2019 foi apresentado junto da Tutela um plano de saneamento e equilíbrio financeiro para a ADM. Mais tarde, a 25 de outubro desse ano, foi assinado o Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do IASFA (MEEFI), onde se previa o saneamento da dívida da ADM até final de 2021.

No âmbito deste memorando foi atribuída ao IASFA a 1ª tranche para saneamento da dívida em novembro de 2019. Estava prevista a disponibilização da 2ª tranche no 1º trimestre de 2020, a 3ª no 1º trimestre de 2021 e uma 4ª tranche no 3º trimestre de 2021 cujo valor seria apurado na altura, de forma a assegurar o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final desse ano.

Porém, em agosto de 2021, ainda não haviam sido atribuídos os montantes totais dos reforços previstos nas primeiras três tranches do MEEFI. Nesse quadro, foi solicitado pela Tutela junto do Ministério das Finanças (MF) uma reunião para se definir a informação que o IASFA deveria apresentar, por forma a que fossem disponibilizadas as verbas necessárias ao efetivo saneamento da dívida até final de 2021, de acordo com o que estava previsto no MEEFI.

Esta reunião foi realizada a 31 de agosto de 2021, tendo sido solicitado pelo MF que o IASFA apresentasse um relatório com a informação de toda a faturação paga desde 2018 até 31 de agosto desse ano, bem como o Stock da dívida no final de cada ano. Essa informação deveria ser apresentada por fornecedor, por fatura e pela fonte de financiamento (RI, RP e cada um dos reforços atribuídos até á data da elaboração do relatório).

É neste quadro que a primeira versão do presente relatório foi elaborada e enviada à Tutela e ao MF na 1ª quinzena de setembro de 2021.

Posteriormente, no início de 2022, ainda antes do final da Legislatura, embora não tivesse sido solicitado o envio de um relatório final, o IASFA procedeu à atualização da primeira versão do relatório, com os dados atualizados a 31 de dezembro de 2021, uma vez que nessa data concretizou-se o saneamento da dívida aos prestadores privados de cuidados de saúde com acordos com a ADM.

É essa versão do relatório, atualizada à data de 26 de fevereiro de 2024, que agora se apresenta.

100 -
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

2. Execução orçamental 2018 a dezembro de 2021 – Despesa e Receita

A execução orçamental da despesa da ADM, incluindo as despesas de funcionamento diretas, foram entre 2018 e agosto de 2021, as que se apresentam no gráfico seguinte.

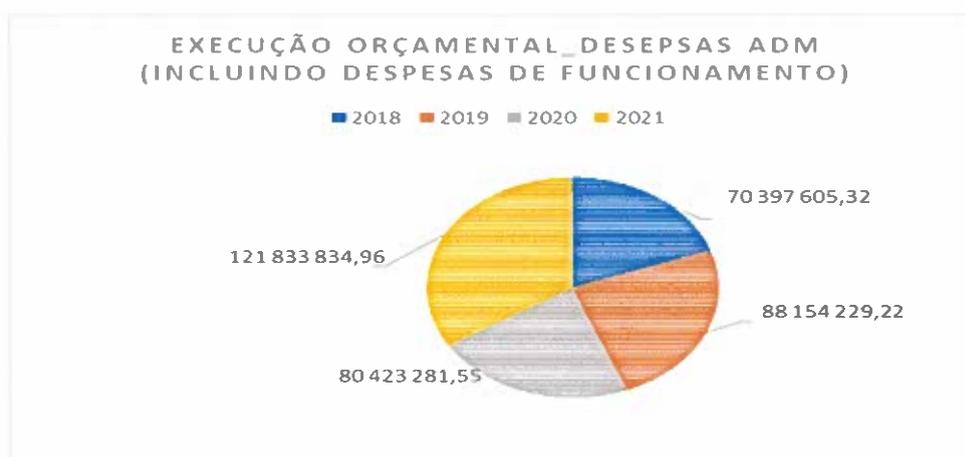


Figura 1 - Execução Orçamental das Despesas da ADM 2021

O pagamento das despesas de serviços médicos prestados representaram cerca de 99% do orçamento executado em cada ano. Os montantes pagos em cada ano dos serviços médicos apresentam-se no quadro seguinte.

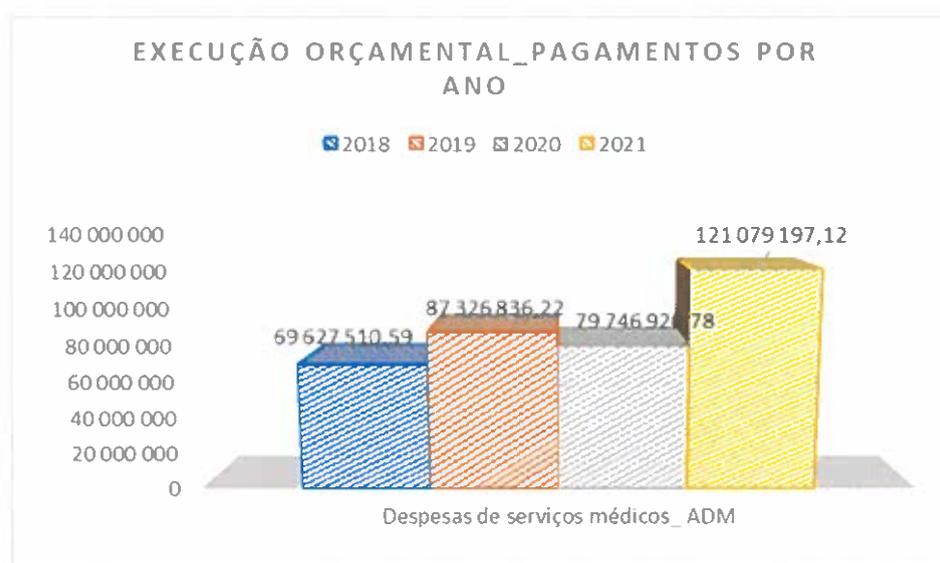


Figura 2 - Pagamentos de Despesas ADM 2018_2021

Relativamente à execução orçamental da receita, a mesma teve a seguinte evolução, distribuída por Receitas Próprias (RP), Receitas de Impostos (RI), reforços no âmbito do MEEFI e outros reforços para saneamento da dívida:

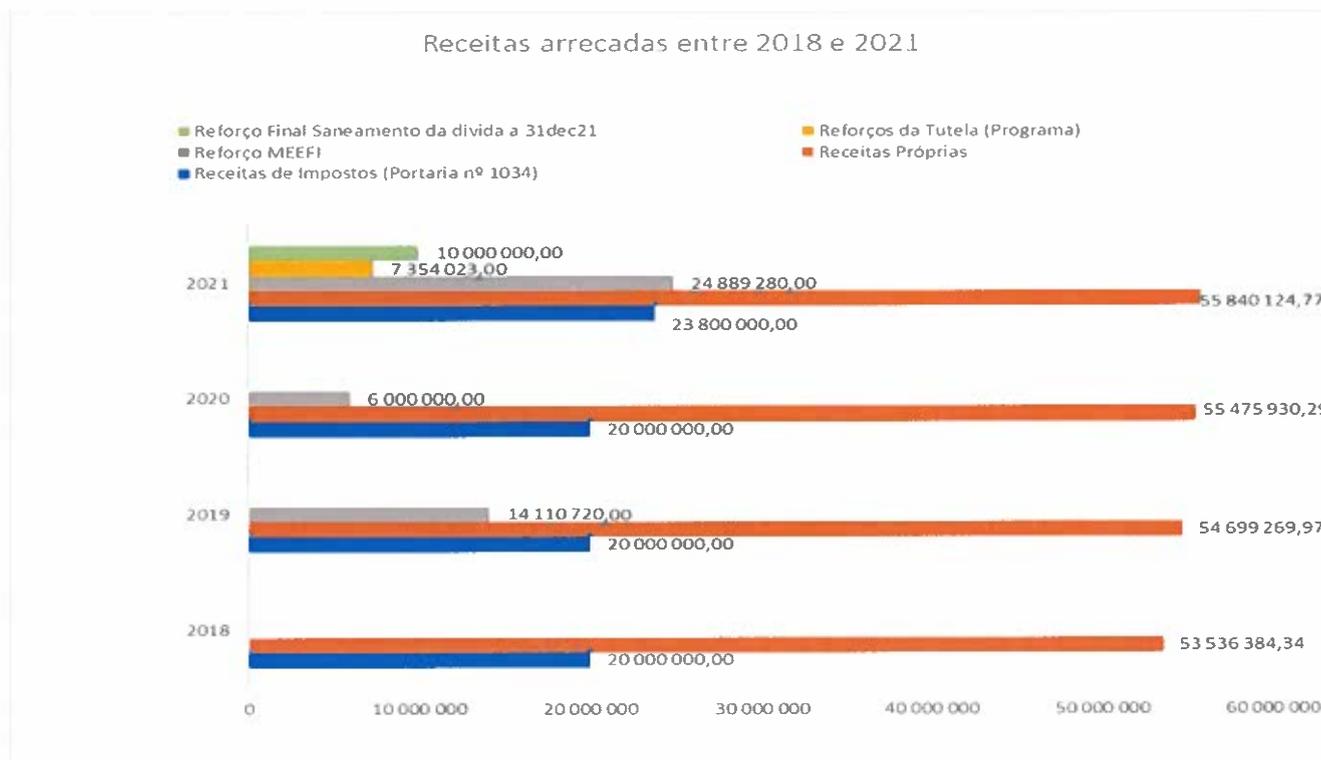


Figura 3 - Receitas da ADM arrecadadas 1018_2021

3. Pagamentos de despesas a Entidades do Regime Convencionados

Desde 2018 até final de 2021 foram pagos às entidades convencionadas (não inclui as Instituições Militares) o montante de **237.396.429,59€**. A distribuição dos montantes pagos por tipologia de beneficiário e ano, encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Quadrimestre do pagamento/tipologia de Beneficiário	Ano do Pagamento				Total Geral
	2018	2019	2020	2021	
1º Quadrimestre	7 217 602,02	10 992 171,84	10 663 286,36	11 957 926,85	40 830 987,07
Beneficiários	5 752 637,62	8 093 349,01	9 055 572,85	9 333 235,88	32 234 795,36
Portaria nº 1034	1 464 964,40	2 898 822,83	1 607 713,51	2 624 690,97	8 596 191,71
2º Quadrimestre	14 481 075,58	13 927 330,09	16 994 376,84	24 054 420,97	69 457 203,48
Beneficiários	10 492 765,59	11 666 315,90	16 215 029,54	18 808 694,08	57 182 805,11
Portaria nº 1034	3 988 309,99	2 261 014,19	779 347,30	5 245 726,89	12 274 398,37
3º Quadrimestre	15 556 966,59	24 535 100,04	32 183 210,66	54 832 961,75	127 108 239,04
Beneficiários	13 371 739,86	21 652 423,91	24 956 348,10	42 673 473,03	102 653 984,90
Portaria nº 1034	2 185 226,73	2 882 676,13	7 226 862,56	12 159 488,72	24 454 254,14
Total Geral	37 255 644,19	49 454 601,97	59 840 873,86	90 845 309,57	237 396 429,59

Figura 4 - Pagamentos por Tipologia de Beneficiário 2018_2021

Os montantes pagos foram financiados com recurso a RP dos descontos dos Beneficiários, à verba anual atribuída de RI para pagamento de faturação referente aos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009, Saldos de Gerência, Reforços no âmbito do MEEFI, reforços no âmbito do Programa e um último reforço atribuído a 28 de dezembro de 2021, no montante de 10M€ para saneamento total da dívida aos convencionados até 31 de dezembro de 2021. No quadro seguinte apresentam-se os pagamentos discriminados por cada um dos recursos utilizados:

Financiamento dos pagamentos/Tipologia de Beneficiários	Ano do Pagamento				Total Geral
	2018	2019	2020	2021	
Beneficiários	29 617 143,07	41 412 088,82	50 226 950,49	70 815 402,99	192 071 585,37
1ª tranche do MEEFI_Nov19		8 278 921,22			8 278 921,22
2ª Tranche Reforço em Jul20			1 194 138,92		1 194 138,92
2ª Tranche Reforço em Jul20+1ª tranche do MEEFI_Nov19			4 261 477,55		4 261 477,55
Descontos Beneficiários	29 617 143,07	27 702 903,63	20 522 701,00	36 410 512,08	114 253 259,78
Descontos Beneficiários 2019 + 1ª tranche do MEEFI_Nov19		4 351 703,03			4 351 703,03
Descontos Beneficiários 2020 + 1ª tranche do MEEFI_Nov19		6 506,62	24 248 633,02		24 255 139,64
Reforço 15Jul21				3 163 811,33	3 163 811,33
Reforço de 07out21				7 714 526,32	7 714 526,32
Reforço de 1,7M€+705.000€				2 095 827,86	2 095 827,86
Reforço dos 10M€_28dec21				7 878 574,89	7 878 574,89
Reforço dos 8,97M€				9 028 076,91	9 028 076,91
Reforço EMGFA_Despacho de 31Dec20				2 139 306,42	2 139 306,42
rest. 1ª tranche MEEFI				894 258,56	894 258,56
SG2018		1 072 054,32			1 072 054,32
SG2020_Reforço de 31Dec20_SGMDN				1 490 508,62	1 490 508,62
Portaria nº 1034	7 638 501,12	8 042 513,15	9 613 923,37	20 029 906,58	45 324 844,22
Descontos Beneficiários				223 289,06	223 289,06
OE	7 638 501,12	8 042 513,15	9 613 923,37	11 663 489,64	36 958 427,28
Reforço 2,25M€ SGMDN				1 796 427,77	1 796 427,77
Reforço 2,7M€ SGMDN				2 481 315,97	2 481 315,97
Reforço de 1,7M€+705.000€				1 628 966,87	1 628 966,87
Reforço dos 10M€_28dec21				2 236 417,27	2 236 417,27
Total Geral	37 255 644,19	49 454 601,97	59 840 873,86	90 845 309,57	237 396 429,59

Figura 5 - Financiamento dos pagamentos 2018_2021

Dos montantes pagos entre 2018 e 2021, 166 676 262,22€ foram pagos a 8 grandes grupos e só 70 720 167,37€ a Pequenas e Médias Entidades (PME). O gráfico que se apresenta na Figura 6 apresenta os pagamentos por grupo em cada um dos anos.

100

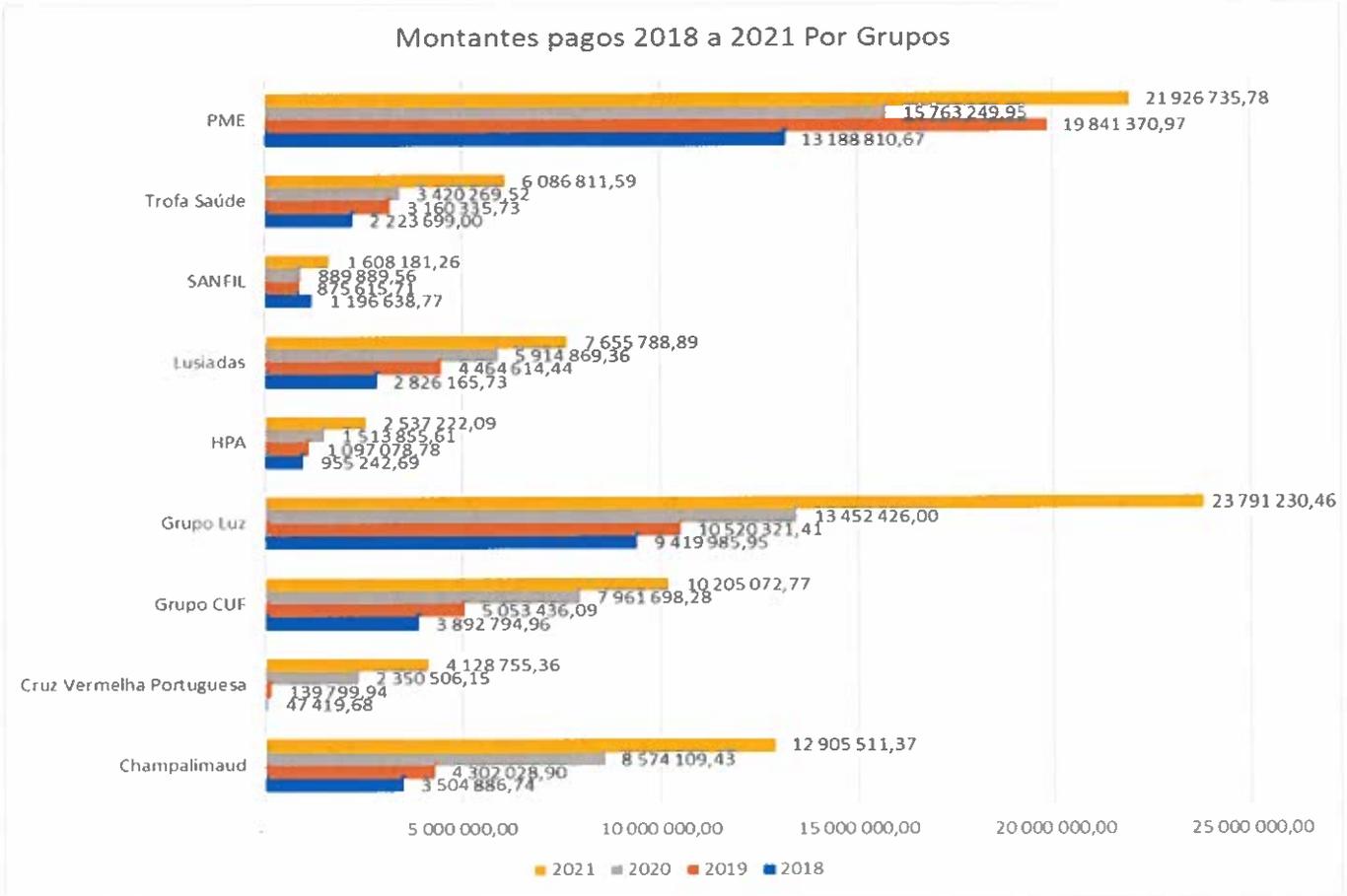


Figura 6 - Pagamentos 2018_2021 por Grupos

O gráfico seguinte apresenta a percentagem dos totais de pagamentos efetuados estes dois anos a cada um dos grupos.

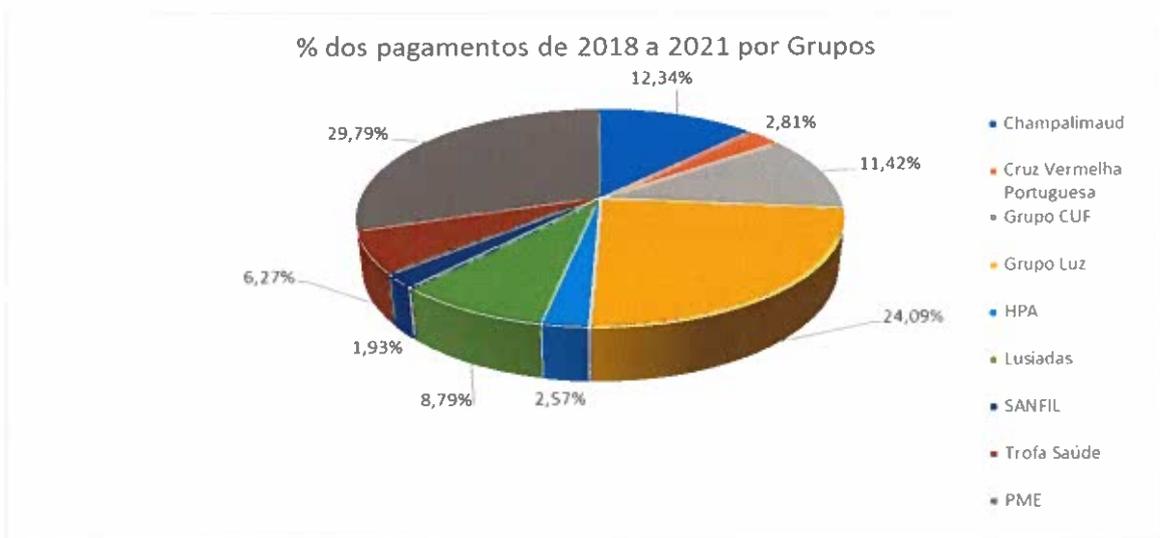


Figura 7 - Distribuição % dos pagamentos por Grupos

De referir que dos montantes globais pagos, foram pagos 70% a apenas 10% das entidades convencionadas (84 entidades), e 30% dos pagamentos a 90% das entidades convencionadas (764).

3.1. Pagamentos em 2018

Até agosto de 2018 foram efetuados pagamentos a prestadores privados de cuidados de saúde que ascenderam a cerca de 37,3M€, montante que no quadro seguinte se encontra discriminado por tipologia dos beneficiários e os recursos utilizados no pagamento.

Recursos utilizados para o pagamento/por tipologia de	Pagamentos em 2018
Beneficiários	29 617 143,07
Descontos Beneficiários	29 617 143,07
Portaria nº 1034	7 638 501,12
OE	7 638 501,12
Total Geral	37 255 644,19

Figura 8 - Pagamentos em 2018

3.2. Pagamentos em 2019 e 2020

Na sequência da assinatura do MEEFI, em 25 de outubro de 2019, foi atribuído um reforço em novembro de 2019 de 15M€, apenas tendo sido efetivada a transferência de 14.110.720€, ficando em falta a transferência de Receitas Próprias da DGRDN no montante de 889.280€. Este reforço foi atribuído com a condição de que, dos valores em dívida, só deveriam ser efetuados pagamentos de faturação com atos médicos referentes a códigos das tabelas com preços fechados, devendo ser feita uma análise à faturação de atos médicos de códigos com preços abertos até ao fim do 1.º trimestre de 2020, antes de proceder a qualquer pagamento desta faturação.

O processo de contabilização da faturação da ADM e conseqüente pagamento é efetuado com base em ficheiros de pagamento emitidos pelo Sistema Informático da ADM (SIADM), os quais são introduzidos no sistema informático da contabilidade (SIG/DN) através de um *interface*. Cada um destes ficheiros contém várias Entidades e várias faturas, sendo que algumas continham preços abertos e outras preços fechados. Assim, por forma a dar cumprimento às instruções emanadas pelo despacho do Reforço, foi necessário proceder aos trabalhos de separação dos ficheiros de pagamento, no sentido de distinguir quais as faturas com preços abertos e as faturas com preços fechados. Salienta-se que, face à forma como os ficheiros de pagamento eram emitidos, os mesmos continham uma linha por cada fornecedor, mas o montante a pagar a cada fornecedor era o valor de uma ou

Handwritten marks: a signature and the number '10'.

várias faturas, sem que as mesmas estivessem identificadas de forma individualizada na contabilidade. Assim, aproveitando a necessidade de se proceder à identificação das faturas, foram desenvolvidos trabalhos com os responsáveis do SIADM e o CDD responsável pelo SI de apoio á contabilidade (SIGDN), para que os dados a entrar na contabilidade pudessem estar discriminados por fornecedor e por fatura.

Após os trabalhos de separação da faturação, verificou-se que dos ficheiros já emitidos para pagamento, no montante de 38,2M€, apenas existiam ficheiros de pagamento com faturas com códigos fechados incluídos no montante de 7,6M€, e que foram pagas no início de dezembro de 2019, encontrando-se, assim, por executar na altura cerca de 6,5M€ do montante do reforço atribuído, pelo que foi elaborado um memorando para a Tutela, no qual na alínea i do ponto 5. foi apresentada uma proposta nos seguintes termos:

- i) Avançar com o processo de “verificação extraordinária” da faturação referente a códigos ADSE “abertos”, mas autorizar o IASFA a pagar na primeira tranche toda a faturação emitida, sem distinção de códigos da ADSE, remetendo os acertos a efetuar para os pagamentos das segunda e terceira tranches (com um valor global de 30 M€); nestas condições haveria maior possibilidade de os principais grupos privados aderirem ao processo de “verificação extraordinária”, disponibilizando a informação que é indispensável à sua concretização e assegurando a continuidade dos pagamentos a todos os prestadores da rede de convencionados da ADM, independentemente da sua dimensão ou valor faturado;*

A 20 de dezembro de 2019, foi realizada uma reunião com o Ministério das Finanças (MF), Tutela e o Conselho Diretivo (CD) do Instituto, para expor a dificuldade em executar ainda em 2019 a totalidade do reforço se não pudessem ser pagas as faturas com códigos abertos, tendo sido dado o consentimento para o pagamento desta faturação por forma a executar a totalidade dos 14,1M€ até final do ano.

Tendo em conta estes constrangimentos, foi utilizado o reforço da 1ª tranche do MEEFI para assegurar o pagamento da seguinte faturação referente a “Códigos Fechados” e a “Códigos Abertos”:

	Montante pago em Dezembro de 2019
Faturação só com "Códigos Fechados"	7 654 520,63
Faturação só com "Códigos Abertos"	6 471 069,49
Total pago com o reforço da 1ª tranche	14 125 590,12

Figura 9 - Pagamentos em 2019 e 2020

Assim, e tendo em conta que os dados da ADM são tratados tendo por base o ficheiro de pagamento, sendo que cada ficheiro de pagamento inclui faturas que foram pagas em 2019 e 2020, e os recursos para pagamento destas faturas tiveram origens diferenciadas. Por forma a identificar os recursos de cada pagamento, existiu a necessidade de serem definidas as seguintes terminologias para os Recursos de financiamento:

- **1ª tranche do MEEFI Nov19**: inclui ficheiros de pagamento pagos na totalidade só com recursos do reforço da 1ª tranche;
- **2ª Tranche Reforço em Jul20**: inclui ficheiros de pagamento pagos na totalidade só com recursos do reforço da 2ª tranche (6M€);
- **Descontos Beneficiários 2019 + 1ª tranche do MEEFI Nov19**: inclui ficheiros em que as faturas com “Códigos Fechados” foram pagas com recurso ao reforço da 1ª tranche, e as faturas com “Códigos Abertos” foram pagas com recurso a RP dos descontos dos Beneficiários de novembro e dezembro de 2019;
- **Descontos Beneficiários 2020 + 1ª tranche do MEEFI Nov19**: inclui ficheiros em que as faturas com “Códigos Fechados” foram pagas com recurso ao reforço da 1ª tranche no ano de 2019, e as faturas com “Códigos Abertos” foram pagas em 2020 com recurso a RP dos descontos dos Beneficiários do ano de 2020;
- **2ª Tranche Reforço em Jul20+1ª tranche do MEEFI Nov19**: inclui ficheiros em que as faturas com “Códigos Fechados” foram pagas com recurso ao reforço da 1ª tranche no ano de 2019, e as faturas com “Códigos Abertos” foram pagas em 2020 com recurso ao reforço da 2ª tranche (6M€) atribuído em julho de 2020.

Recurso utilizados para o pagamento/por tipologia de Beneficiários	Ano do Pagamento	
	2019	2020
Beneficiários	41 412 088,82	50 226 950,49
1ª tranche do MEEFI_Nov19	8 278 921,22	
2ª Tranche Reforço em Jul20		1 194 138,92
2ª Tranche Reforço em Jul20+1ª tranche do MEEFI_Nov19		4 261 477,55
Descontos Beneficiários	27 702 903,63	20 522 701,00
Descontos Beneficiários 2019 + 1ª tranche do MEEFI_Nov19	4 351 703,03	
Descontos Beneficiários 2020 + 1ª tranche do MEEFI_Nov19	6 506,62	24 248 633,02
SG2018	1 072 054,32	
Portaria nº 1034	8 042 513,15	9 613 923,37
OE	8 042 513,15	9 613 923,37
Total Geral	49 454 601,97	59 840 873,86

Figura 10 - Recursos utilizados nos pagamentos 2019_2020

Salienta-se que a necessidade de se proceder à separação da faturação dos ficheiros de pagamento emitidos, e o pagamento da totalidade da faturação só com “Códigos Fechados”, deu origem a que no 1.º semestre de 2020 só fossem efetuados pagamentos da restante faturação que continha “Códigos Abertos”, no montante total de cerca de 18,9M€, faturação que só foi paga na sua totalidade com a atribuição de parte da 2.ª tranche do MEEFI no valor de 6M€ em julho de 2020. Como a faturação que só continha faturação com “Códigos Fechados” era referente a Pequenas e Médias Entidades (PME), estas entidades não receberam qualquer pagamento no 1.º semestre de 2020.

Tendo em conta as informações enviadas pelas PME das dificuldades de Tesouraria, em maio de 2020, o CD alertou para a necessidade urgente de antecipação das verbas referentes à 2ª tranche do MEEFI, pedido que não foi alvo de anuência, só tendo sido atribuída uma parte dessa 2ª tranche (6M€) em julho de 2020.

Salienta-se que embora tenha sido atribuído o reforço de 6M€, apenas o montante de 3,8M€ foi atribuído, sendo que o restante valor do reforço, no montante de 2,2M€ foi atribuído para apenas à CVP. Como os pagamentos são efetuados por antiguidade do ficheiro, foi efetuado o pagamento de 3,8M€ em agosto de 2020, acrescido do montante de cerca de 382.000€ à CVP. Até final do ano foram pagos à CVP com recurso a este reforço o montante de 1.280.057,12€. Não foi utilizado o total de 2,2M€ para pagamentos de faturação da CVP, pelo facto de ter existido necessidade de afetar a este reforço ficheiros pagos em fevereiro com o reforço atribuído durante o Orçamento transitório relativo ao montante 889.280€ que se encontrava em falta da 1ª tranche de 2019.

Com a entrada do OE2020 em abril de 2020, este reforço deixou de ser válido, tendo ocorrido a necessidade de fazer novo pedido a submeter a aprovação do MF, o qual só teve despacho em 29 de dezembro de 2020 (Despacho n.º 154/2020/SEO), quando a entidade coordenadora já não tinha FD que pudesse atribuir ao Instituto, para poder ser submetida a STF a solicitar as verbas referentes a este reforço, pelo que não foi possível regularizar os pagamentos feitos em fevereiro, implicando que parte das verbas de reforço atribuídas para a CVP financiassem estes pagamentos. Só em abril de 2021 é que foi efetivamente atribuído o reforço de 889.280€ que faltava da 1.ª tranche do MEEFI.

A 31 de Dezembro, pelo Despacho n.º 1773/2020/ SEO, foi atribuído um reforço no âmbito do MEEFI no montante de 3,75M€, sendo que 1,5M€ eram provenientes de Saldos de Gerência da SG/MDN e 2,25M€ de Receitas Próprias do EMGFA. A efetivação deste reforço estava pendente da transferência dos valores para a conta do Instituto por parte da SGMDN e do EMGFA, o que tendo em conta os prazos para o encerramento das contas por parte destas entidades, só possibilitou a transferência de 1,5M€ por parte da SGMDN, e já no decorrer do período complementar, não possibilitando assim utilizar este reforço para pagamento de faturação ainda no ano de 2020. A verba de 1,5M€ transitou em Saldos de Gerência e foi utilizada em 2021, no seguimento do Despacho n.º 456/2021/SEO, tendo

tido também autorizado no mesmo despacho a utilização do Saldo de Gerência do EMGFA no montante de 2,25M€, relativo aos valores que não foi possível transferir em 2020, no cumprimento do Despacho nº 1773/2020/SEO.

3.3. Pagamentos em 2021

Durante o ano de 2021 foram efetuados até ao final do ano pagamentos de cerca de 90,85M€ a prestadores privados de cuidados de Saúde, e que se encontram discriminados no quadro seguinte por tipologia dos Beneficiários, bem como os recursos utilizados no pagamento.

Recurso utilizados para o pagamento/por tipologia de Beneficiários	Pagamentos em 2021
Beneficiários	70 815 402,99
Descontos Beneficiários	36 410 512,08
Reforço 15Jul21	3 163 811,33
Reforço de 07out21	7 714 526,32
Reforço de 1,7M€+705.000€	2 095 827,86
Reforço dos 10M€_28dec21	7 878 574,89
Reforço dos 8,97M€	9 028 076,91
Reforço EMGFA_Despacho de 31Dec20	2 139 306,42
rest. 1ª tranche MEEFI	894 258,56
SG2020_Reforço de 31Dec20_SGMDN	1 490 508,62
Portaria nº 1034	20 029 906,58
Descontos Beneficiários	223 289,06
OE	11 663 489,64
Reforço 2,25M€ SGMDN	1 796 427,77
Reforço 2,7M€ SGMDN	2 481 315,97
Reforço de 1,7M€+705.000€	1 628 966,87
Reforço dos 10M€_28dec21	2 236 417,27
Total Geral	90 845 309,57

Figura 11 - Pagamentos em 2021 - Recursos utilizados

Em 2021, foram atribuídos reforços para pagamento de despesas da ADM no montante de 42 243 303 €, através dos seguintes Despachos:

- a) No âmbito do MEEFI foram atribuídos reforços no montante de 24 889 280€
 - Despacho n.º 456/2021/SEO de 28 de abril, a autorizar a utilização dos Saldos de Gerência de 2020 no montante de 1,5M€, o reforço do orçamento do Instituto no montante de

889.280€ relativo à parte em falta da 1.^a tranche do 15M€, e a utilização dos Saldos de Gerência do EMGFA no montante de 2,25M€ para reforço do orçamento do Instituto;

- Despacho n.º 833/2021/SEO de 14 de julho, reforçando o orçamento do Instituto no montante de 3.360.720€;
- Despacho 1257 do SEO, de 08 de outubro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA, para pagamento das despesas no âmbito do MEEFI, no montante de 7.879.677 euros;
- Despacho 1440 do SEO, de 05 de novembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA, para pagamento das despesas no âmbito do MEEFI, no montante de 34.083 euros.
- Despacho 1468 do SEO, de 05 de novembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA, para pagamento das despesas no âmbito do MEEFI, no montante de 8.975.520 euros;

b) No âmbito do Programa da Defesa (Tutela), foram atribuídos 7 354 023€

- Despacho do MDN, de 21 de dezembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA com vista a suportar encargos associados à ADM, no montante de 705.050 euros;
- Despacho do MDN, de 06 de dezembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA com vista a suportar encargos associados à ADM, no montante de 2.250.000 euros;
- Despacho do MDN, de 27 de dezembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA com vista a suportar encargos associados à ADM, no montante de 1.699.023 euros;

c) Reforço atribuído no final do ano para saneamento da dívida toda até 31 de dezembro de 2021, no montante de 10M€

- Despacho 2074 do SEO, de 28 de dezembro de 2021 – reforço no orçamento do IASFA, destinado ao pagamento da despesa nos mesmos moldes do MEEFI, no montante de 8.463.539 euros relativo a transferências de Receitas Próprias de outras entidades do programa, e o montante de 1 536 461€ de Receitas de Impostos dentro do programa.

Em junho de 2021, pelo Despacho n.º 675/2021/SEO foi atribuído um reforço no montante de 3,8M€¹ para pagamento de faturação emitida pelo Laboratório Militar (LM) à ADM. Embora este reforço se situe fora do âmbito do MEEFI, permitiu libertar verbas dos 20M€ (Portaria n.º 1034/2009) que estavam a ser utilizadas também para pagamentos ao LM, e aumentar os pagamentos às outras entidades.

¹ Transferência orçamental prevista no anexo I á LOE 2021

4. Variação da dívida dos Prestadores Privados de Saúde no Regime Convencionados

Após a assinatura do MEEFI, em 25 de outubro de 2019, foi extraída uma base para efeitos de cálculo da dívida à data, bem como identificar as faturas que aguardavam pagamento, e por esse facto identificadoras da dívida constar do MEEFI. Assim, em 26 de outubro de 2019, encontrava-se em dívida o montante de 58.355.753,81€, a entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde, sendo que 28.455.103,10€ (49%) eram referentes a faturas já constantes de ficheiro de pagamento, e 29.900.650,71€ (51%) de faturas que ainda se encontravam a ser validadas.

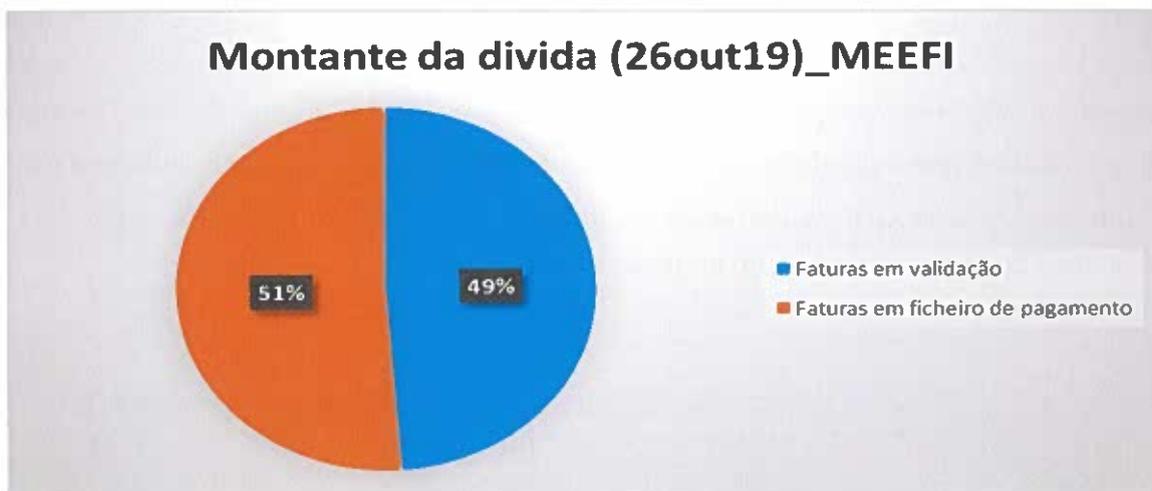


Figura 12 - Dívida inicial do MEEFI

4.1. Dívida a 31 de dezembro de 2019

No final de dezembro de 2019 a dívida aos Prestadores Privados foi de 63,7M€, sendo que cerca de 33,6M€ eram de faturação incluída na extração de dados de 26 de outubro de 2019 após a assinatura do MEEFI, e 30,1M€ de nova faturação entretanto remetida ao IASFA ou introduzida em SI não incluída, no valor apurado a 26 de outubro. De salientar que à data de extração dos dados em 2019, a entrada da faturação no Sistema Informático da ADM, tinha um atraso entre 6 a 9 meses, atraso este que foi recuperado até ao final do 1.º Trimestre de 2020, através de um programa LEAN com a colaboração da Força Aérea, sendo que a partir desta data, a entrada de faturação e a sua validação e envio para pagamento tem uma duração que se situa entre 5 a 10 dias. Salienta-se que a nova dívida em 2019 tem um valor considerável pelo facto de, aquando da extração de dados de 26 de outubro de 2019, ainda só ter dado entrada no SIADM a faturação emitida até 30 de junho de 2019, estando assim em falta pelo menos cerca de 6 meses de faturação.

Dívida a 31 de Dezembro de 2019

Tipologia de Beneficiários	Dívida MEEFI (dados apurados a 26out19)	Nova dívida	Total Geral
Beneficiários	28 338 099,23	22 907 088,78	51 245 188,01
Portaria nº 1034	5 220 567,85	7 191 568,93	12 412 136,78
Total Geral	33 558 667,08	30 098 657,71	63 657 324,79

Figura 13 - Dívida a 31dec19

Embora tenham sido efetuados pagamentos com os valores recebidos no final de 2019, no âmbito do MEEFI, a verdade é que a dívida no final de 2019, comparativamente a 2018, aumentou cerca de 7,8M€, que se deveu ao facto de em 2019 a faturação da ADM ter aumentado cerca de 12,7M€ relativamente a 2018, consistindo num aumento de 26%.

Mês da fatura	Ano da fatura		Variação	Variação (%)
	2018	2019		
Janeiro	4 305 717,59	3 987 134,49	- 318 583,10	-7%
Fevereiro	3 834 010,57	5 003 543,08	1 169 532,51	31%
Março	6 323 358,37	5 390 590,01	- 932 768,36	-15%
Abril	5 222 728,82	5 222 889,33	160,51	0%
Maio	4 311 522,58	5 602 760,40	1 291 237,82	30%
Junho	3 610 997,52	4 485 516,20	874 518,68	24%
Julho	3 999 012,64	5 314 398,92	1 315 386,28	33%
Agosto	3 395 332,56	5 381 943,51	1 986 610,95	59%
Setembro	3 240 114,27	5 075 525,91	1 835 411,64	57%
Outubro	4 161 210,98	6 183 592,52	2 022 381,54	49%
Novembro	3 644 710,96	5 775 925,96	2 131 215,00	58%
Dezembro	3 631 263,18	4 983 280,75	1 352 017,57	37%
Total Geral	49 679 980,04	62 407 101,08	12 727 121,04	26%

Figura 14 - Variação da faturação 2018_2019

O gráfico que se apresenta na Figura 15 espelha a dívida a 31 de dezembro de 2020 distribuída por Grupos.

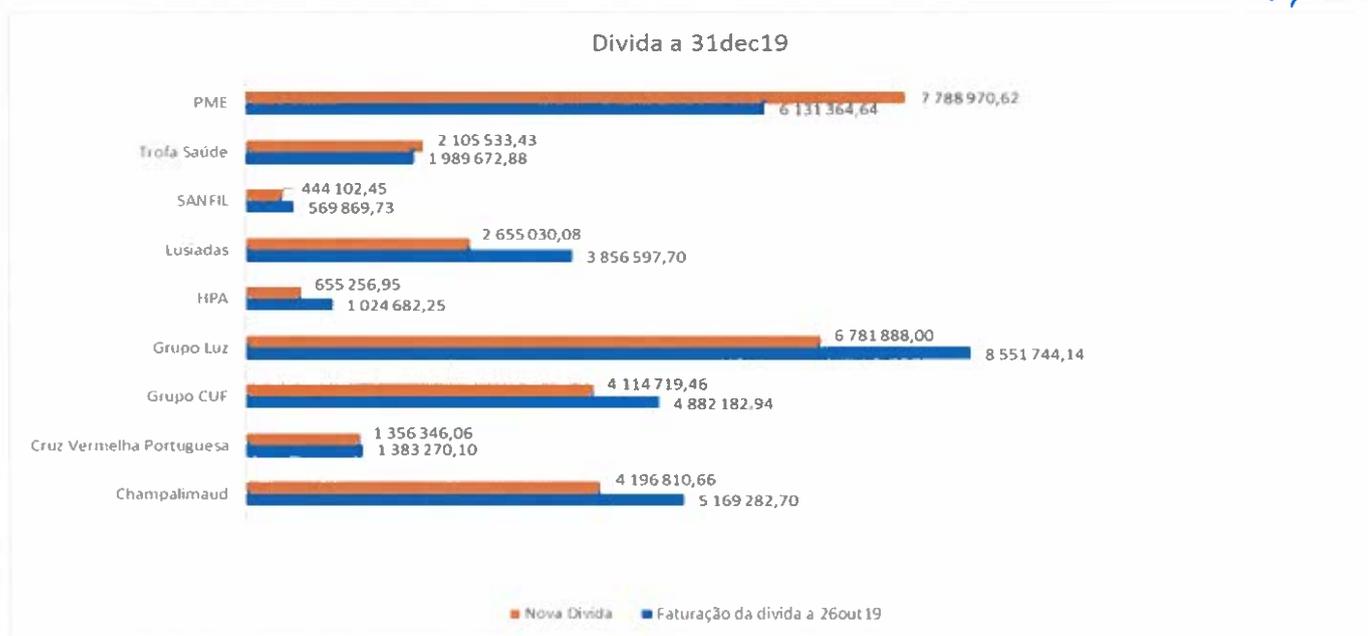


Figura 15 - Dívida 31dec19 por Grupos

4.2. Dívida a 31 de dezembro de 2020

No final de dezembro de 2020 a dívida aos Prestadores Privados foi de 53,1M€, sendo que cerca de 494.475,29€ eram de faturação incluída na extração de dados de 26 de outubro de 2019 após a assinatura do MEEFI e 52,6M€ de nova faturação.

Dívida a 31 de Dezembro de 2020

Tipologia de Beneficiários	Dívida MEEFI (dados apurados a 26out19)	Nova dívida	Total Geral
Beneficiários	392 120,23	40 708 534,40	41 100 654,63
Portaria nº 1034	102 355,06	11 921 972,13	12 024 327,19
Total Geral	494 475,29	52 630 506,53	53 124 981,82

Figura 16 - Dívida a 31dec20

A dívida no final de 2020, comparativamente a 2019 diminuiu cerca de 10,5M€, o que se deveu em grande parte ao facto de em 2020 a faturação da ADM ter diminuído cerca de 18,4M€ relativamente a 2019, na ordem dos 29%.

Handwritten notes:
 100
 100
 100

Mês da fatura	Ano da fatura		Variação	Variação (%)
	2019	2020		
Janeiro	3 987 134,49	4 424 204,13	437 069,64	11%
Fevereiro	5 003 543,08	4 219 017,17	- 784 525,91	-16%
Março	5 390 590,01	3 871 736,00	- 1 518 854,01	-28%
Abril	5 222 889,33	2 269 878,15	- 2 953 011,18	-57%
Mai	5 602 760,40	2 271 133,98	- 3 331 626,42	-59%
Junho	4 485 516,20	3 141 710,04	- 1 343 806,16	-30%
Julho	5 314 398,92	3 880 594,97	- 1 433 803,95	-27%
Agosto	5 381 943,51	3 310 331,88	- 2 071 611,63	-38%
Setembro	5 075 525,91	3 709 742,05	- 1 365 783,86	-27%
Outubro	6 183 592,52	4 456 165,89	- 1 727 426,63	-28%
Novembro	5 775 925,96	4 354 504,71	- 1 421 421,25	-25%
Dezembro	4 983 280,75	4 106 679,36	- 876 601,39	-18%
Total Geral	62 407 101,08	44 015 698,33	- 18 391 402,75	-29%

Figura 17 - Variação da faturação 2019_2020

Frisa-se que, tendo em conta a dívida a 31 de dezembro de 2019, de cerca de 63,5M€, os pagamentos efetuados em 2020 de 58,8M€, a diminuição da faturação em 2020 de 18,4M€ apenas teve um impacto na diminuição da dívida a 31 de dezembro de 2020 de cerca de 10,5M€.

O gráfico seguinte apresenta a dívida a 31 de dezembro de 2020 distribuída por Grupos.

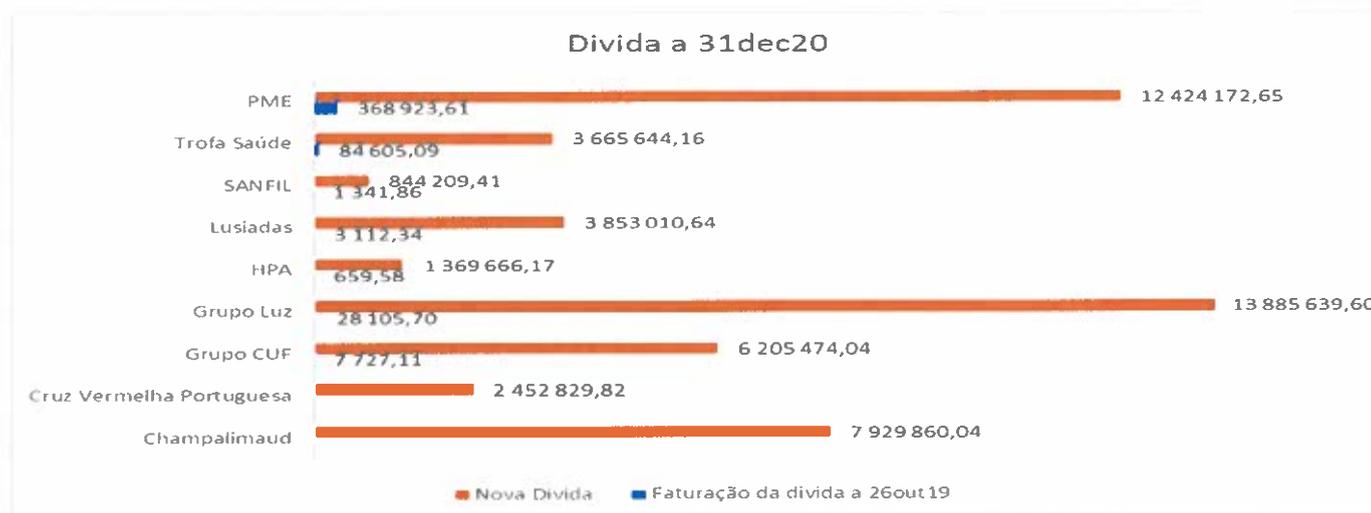


Figura 18 - Dívida a 31dec20 por Grupo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.3. Passivos a 31 de dezembro de 2021

A faturação por pagar aos Prestadores Privados no final do ano de 2021, foi de 4,8ME, sendo que todas as faturas são referentes a nova faturação que não constava dos dados apurados a 26 de outubro de 2019 após a assinatura do MEEFI.

Faturação de 2021 por pagar a 31dec21

Tipologia de Beneficiários	Nova faturação
Beneficiários	3 993 693,68
Portaria nº 1034	856 880,21
Total Geral	4 850 573,89

Figura 19 - Passivos a 31dec21

Os valores de faturação por pagar a 31 de dezembro de 2021, são referentes a faturação emitida pelas Entidades nos meses de novembro e dezembro de 2021, distribuídos pelas seguintes tipologias de Beneficiários.

Data da fatura	Tipologia de Beneficiário		Total Geral
	Beneficiários	Portaria nº 1034	
nov/21	1 521 045,86	341 886,55	1 862 932,41
dez/21	2 472 647,82	514 993,66	2 987 641,48
Total Geral	3 993 693,68	856 880,21	4 850 573,89

Figura 20 - Data das faturas por pagar a 31dec21

De referir que 1,9ME são referentes a faturação rececionada na Direção de Serviços da ADM em janeiro de 2022, e 2,9ME em dezembro de 2021, pelo que, se tivermos em consideração que os protocolos assinados com as entidades preveem o pagamento da faturação até 60 dias após a receção da faturação na DSADM, a 31 de dezembro de 2021 não existiam dívidas do Instituto às Entidades Convencionadas com a ADM.

Relativamente aos montantes de faturação por pagar no final do ano, o quadro seguinte espelha a sua distribuição por Grupos de Entidades.

Grupo	Tipologia de Beneficiário		Total Geral
	Beneficiários	Portaria nº 1034	
Champalimaud	619 026,31	47 684,63	666 710,94
Cruz Vermelha Portuguesa	195 538,08	17 358,92	212 897,00
Grupo CUF	337 793,88	103 653,16	441 447,04
Grupo Luz	817 236,17	206 342,98	1 023 579,15
HPA	38 661,21	14 103,38	52 764,59
Lusiadas	200 279,25	46 888,54	247 167,79
SANFIL	109 525,89	24 373,09	133 898,98
Trofa Saúde	399 471,99	110 518,45	509 990,44
PME	1 276 160,90	285 957,06	1 562 117,96
Total Geral	3 993 693,68	856 880,21	4 850 573,89

Figura 21 - Faturação por pagar por Grupo e Tipologia de Beneficiário

SBZ
 2021
 VCO

Relativamente à faturação emitida em 2021, no montante de cerca de 43,8M€, verifica-se uma diminuição residual de 497 523,54€ (-1%) comparativamente ao montante de faturação verificado em 2020, o que, conjugado com a situação pandémica que se viveu em 2020 e 2021, evidencia a existência de um acentuado controlo da despesa da ADM, fruto dos procedimentos de controlo interno que têm vindo a ser implementados.

Mês da fatura	Ano da fatura		Variação	Variação (%)
	2020	2021		
Janeiro	4 424 204,13	3 312 343,59	- 1 111 860,54	-25%
Fevereiro	4 219 017,17	3 629 799,55	- 589 217,62	-14%
Março	3 871 736,00	4 362 240,52	490 504,52	13%
Abril	2 269 878,15	3 786 135,64	1 516 257,49	67%
Maio	2 271 133,98	4 069 372,01	1 798 238,03	79%
Junho	3 141 710,04	4 097 568,32	955 858,28	30%
Julho	3 880 594,97	3 773 887,99	- 106 706,98	-3%
Agosto	3 310 331,88	3 720 943,04	410 611,16	12%
Setembro	3 709 742,05	2 389 730,12	- 1 320 011,93	-36%
Outubro	4 456 165,89	3 229 168,47	- 1 226 997,42	-28%
Novembro	4 354 504,71	3 908 515,67	- 445 989,04	-10%
Dezembro	4 106 679,36	3 238 469,87	- 868 209,49	-21%
Total Geral	44 015 698,33	43 518 174,79	- 497 523,54	-1%

Figura 22 - Variação da faturação 2020_2021

Dos 43,5M€ de faturação, cerca de 9M€ são referentes a faturação de Beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034, e 34,5M€ relativamente aos restantes Beneficiários.

Relativamente ao volume de faturação de cada um dos Grupos, 50% da faturação é referente ao Grupo Luz (25%) e PME (25%), sendo os restantes 50% distribuídos pelos restantes Grupos.

O gráfico que se apresenta na Figura 23 espelha a distribuição da faturação de 2021 por cada um destes grupos.

Faturação 2021 (%)

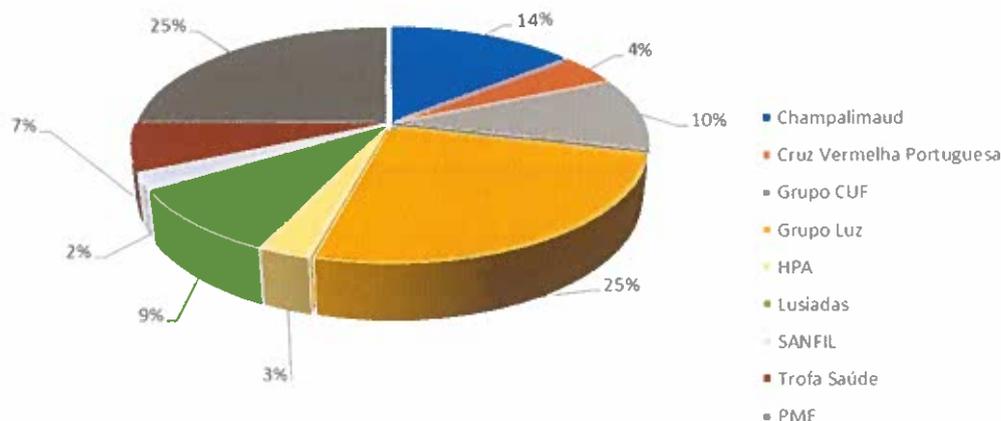


Figura 23 - Faturação 2021 por Grupo

5. Stock da dívida mensal

Como já referenciado em pontos anteriores do presente relatório, o processo de contabilização da ADM tem vindo a sofrer alterações por forma a evidenciar uma imagem real e verdadeira das Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Instituto, sendo este processo da ADM implementado durante o período do MEEFI. Também como referido em pontos anteriores os SI ainda não permitem à presente data a obtenção da informação de forma automatizada, sendo necessário trabalhar os dados manualmente. Relativamente aos dados da variação da dívida mensal, desde fevereiro de 2021, o Instituto tem mensalmente elaborado o relatório mensal de acompanhamento do MEEFI, no qual consta a informação da dívida ao final de cada mês, discriminada por sector e Tipologia de beneficiário. No quadro seguinte apresentam-se os valores da dívida ao final de cada mês enviados nos relatórios de acompanhamento do MEEFI até ao final de 2021:

Total da Dívida todos os Beneficiários

Ano	31dec2020	1º trimestre de 2021	31abr21	31maí21	30jun21	31jul21	31ago21	30set21	31out21	30nov21	31dec21
Regime Livre	4 636 851,09	3 354 214,67	2 497 016,20	2 602 174,94	2 205 667,15	2 187 562,23	1 815 559,41	2 360 240,14	2 168 142,18	2 447 426,54	1 494 444,85
Convencionados	53 029 601,07	53 437 772,36	54 074 464,61	53 462 729,76	53 736 211,33	43 991 688,15	45 719 314,82	45 643 511,86	32 601 797,70	21 341 318,41	4 850 573,89
Instituições Militares	18 595 201,99	18 945 633,51	17 291 200,70	18 406 702,36	18 154 747,41	18 685 118,58	17 935 409,85	18 571 983,93	18 315 183,32	18 130 706,86	17 698 142,92
LMPOF	2 262 311,51	2 550 375,81	2 081 927,32	1 780 442,09	1 482 586,00	454 638,54	1 134 457,32	1 137 440,72	182 605,35	10 687,76	1 412 110,54
CAS											
Dívida Mensal Total	78 523 965,66	78 287 996,35	75 944 608,83	76 252 049,15	75 579 211,89	65 319 007,50	66 604 741,40	67 713 176,65	53 267 728,55	41 930 139,57	25 455 272,20

Figura 24 -- Total da dívida todos os beneficiários (31dec21)

Handwritten notes in blue ink: "FBI", "K21", and "1000".

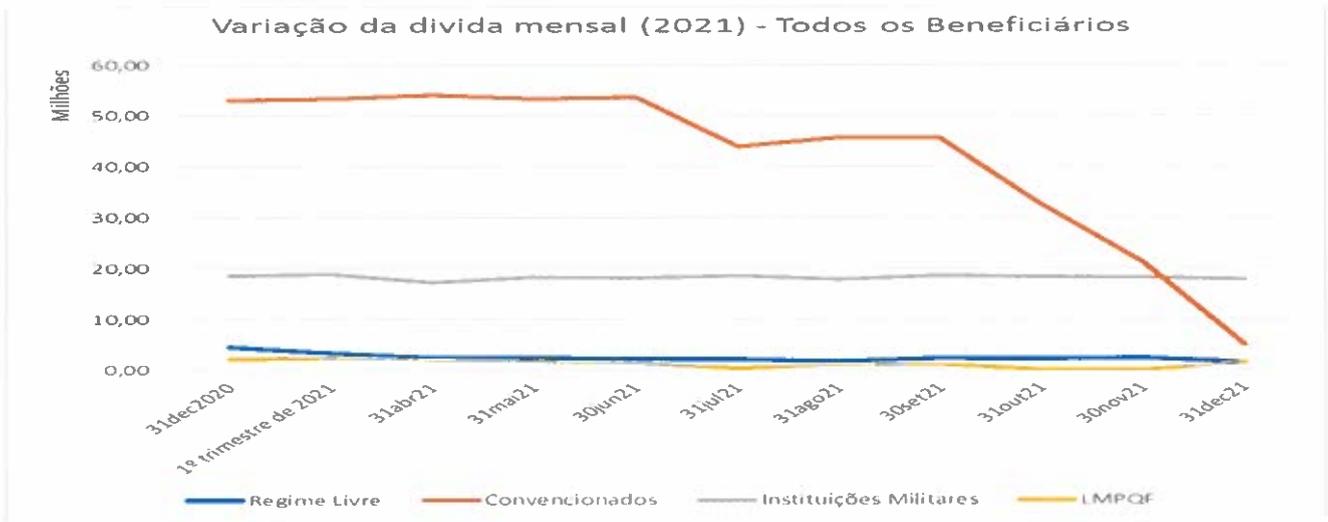


Figura 25 - Variação da dívida mensal todos os Beneficiários em 2021

Parte da dívida apurada ao final de cada mês é referente a serviços médicos prestados a Beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034 nos montantes que se encontram identificados no quadro seguinte:

Dívida referente a Beneficiários da Portaria nº 1034

Ano	31dec2020	1º trimestre de 2021	31abr21	31mai21	30jun21	31jul21	31ago21	30set21	31out21	30nov21	31dec21
Regime Livre	401 254,97	-	96 408,19	112 588,58	73 835,26	100 496,65	87 820,32	-	52 640,87	96 719,20	158 051,96
Convencionados	10 384 439,02	10 970 632,54	11 048 191,95	11 350 106,15	12 081 776,75	8 169 564,66	9 544 910,22	9 441 173,10	7 356 203,83	7 959 875,22	856 880,21
Instituições Militares	1 634 070,47	1 731 932,95	1 487 344,76	1 670 955,36	1 670 955,36	1 250 821,21	1 524 093,80	1 643 236,62	1 598 488,03	1 676 478,14	1 698 560,76
LMPQF	2 262 311,51	2 550 375,81	2 081 927,32	1 780 442,09	1 780 442,09	454 638,54	1 134 457,32	1 137 440,72	182 605,35	10 687,76	1 412 110,54
CAS											
Dívida Mensal Total	14 682 075,97	15 252 941,30	14 713 872,22	14 914 092,18	15 607 009,46	9 975 521,06	12 291 281,66	12 221 850,44	9 189 938,08	9 743 760,32	4 125 603,47

Figura 26 - Dívida referentes a Beneficiários da Portaria nº 1034 (31dec21)

102
102
102

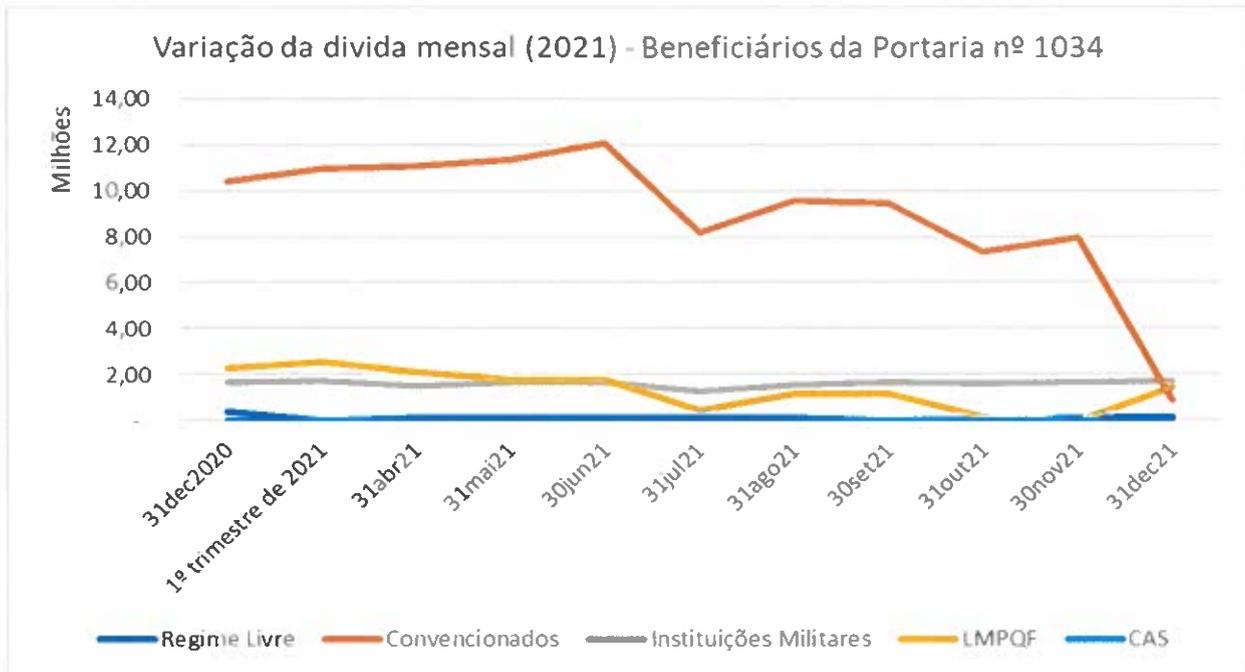


Figura 27 - Variação da dívida Mensal beneficiários Portaria nº 1034 em 2021

Da análise dos dados, verifica-se uma diminuição da dívida, fruto dos reforços que foram atribuídos durante o ano de 2021, com mais incidência no 4º trimestre de 2021 com uma diminuição dos valores da dívida na ordem de 42,3ME. O gráfico seguinte apresenta os dados da variação da dívida por trimestre no ano de 2021.

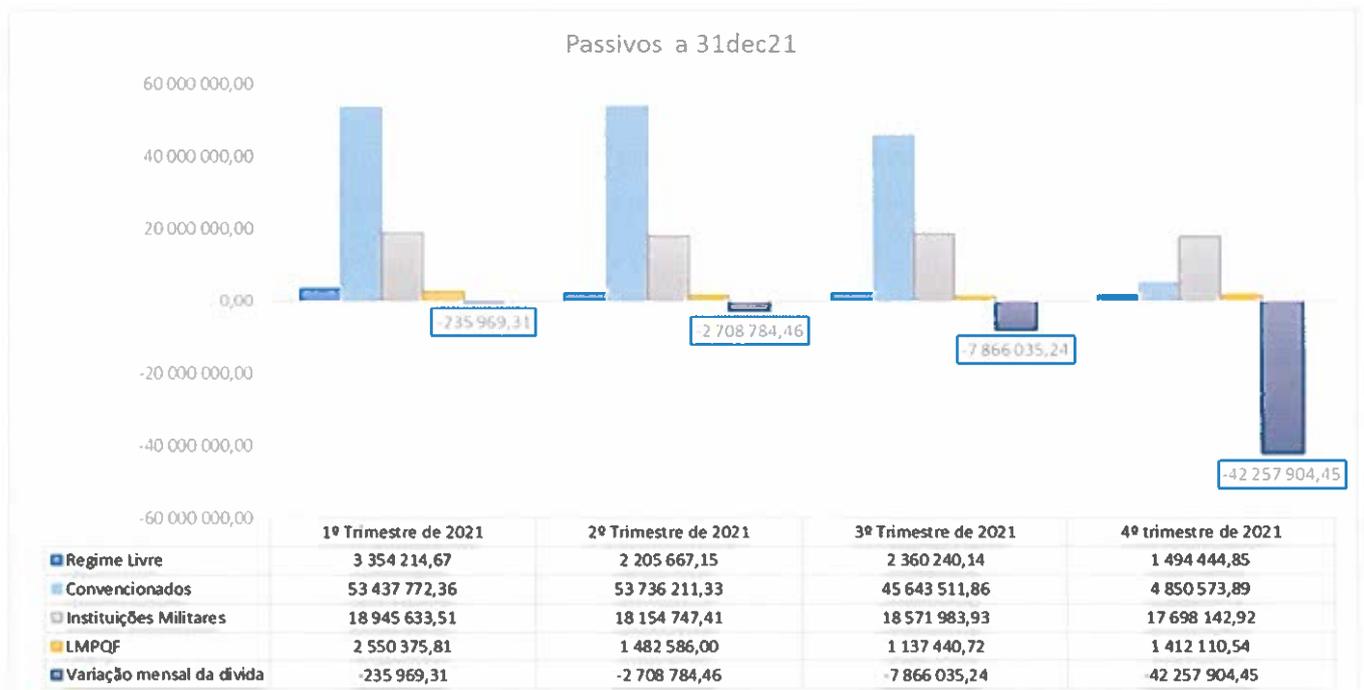


Figura 28 - Passivos financeiros por Sector (31dec21)

Handwritten notes: "ADM", "IASFA", "100"

Os reforços atribuídos durante 4º trimestre, permitiram sanear a dívida acumulada aos prestadores privados no âmbito do regime convencionado, sendo que a 31 de dezembro de 2021 os passivos financeiros a estas entidades eram no montante de 4,85M€ com uma maturidade de cerca de 2 meses.

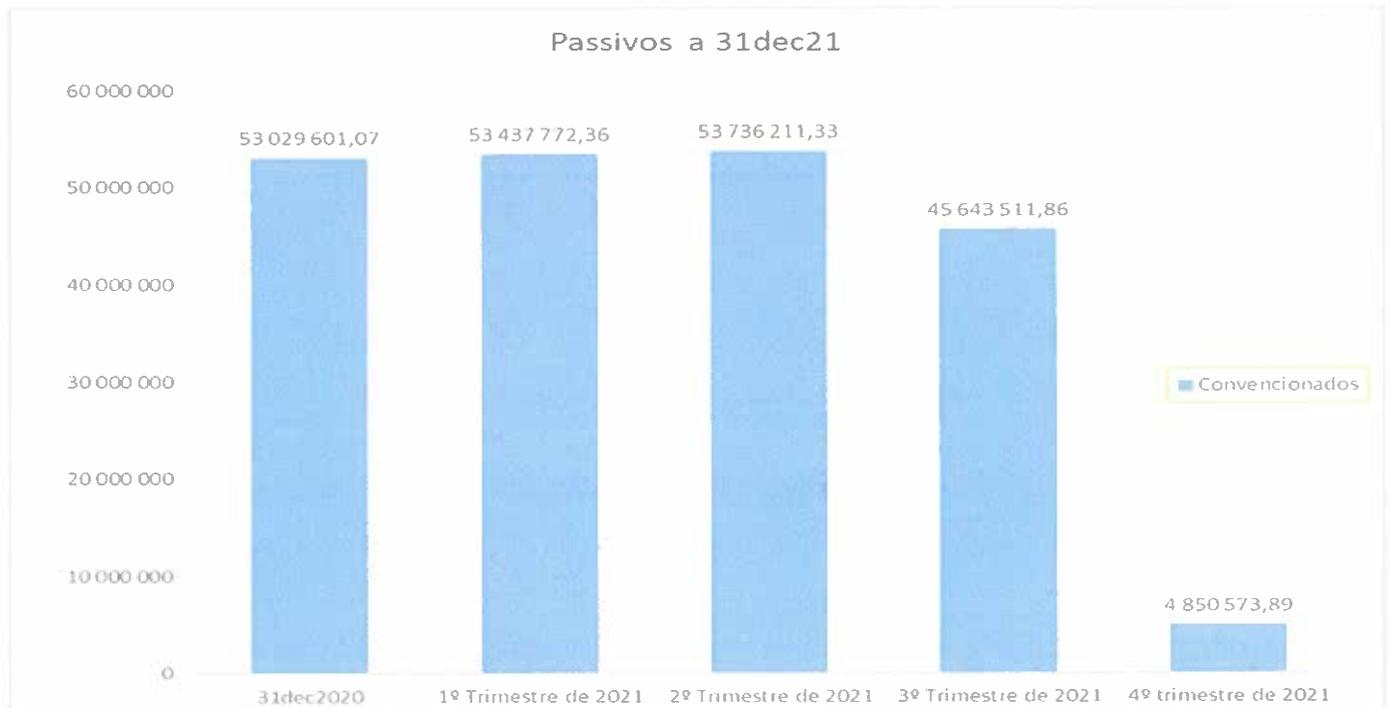


Figura 29 - Passivos financeiros Entidades Convencionadas (31dec21)

No último trimestre de 2021, a dívida aos Prestadores Privados de saúde diminuiu cerca de 40,8M€, sendo 8,6M€ referentes a cuidados de saúde prestados a Beneficiários da portaria nº 1034. De salientar que o saneamento da dívida no final de 2021 só foi possível, pelo facto de para além dos reforços que estavam definidos no MEEFI de 45M€, a que adicionou uma tranche final de 10M€ atribuída pelo MF, bem como um reforço de cerca de 7,4M€ do programa da Defesa, que permitiu sanear a dívida referente aos Beneficiários da Portaria nº 1034, a qual não estava incluída no MEEFI.

Os gráficos da página seguinte apresentam o valor da dívida e a sua variação por trimestre, e por tipologia de beneficiário.

105

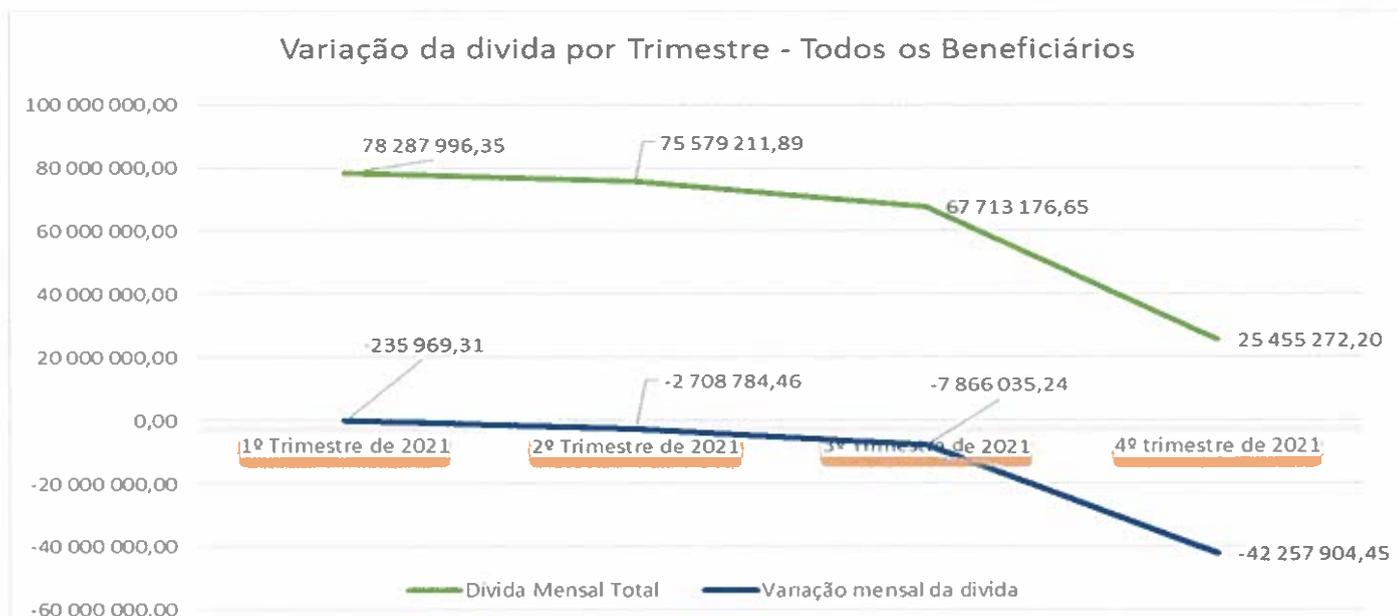


Figura 30 - Variação da dívida por Trimestre em 2021 - Todos os Beneficiários

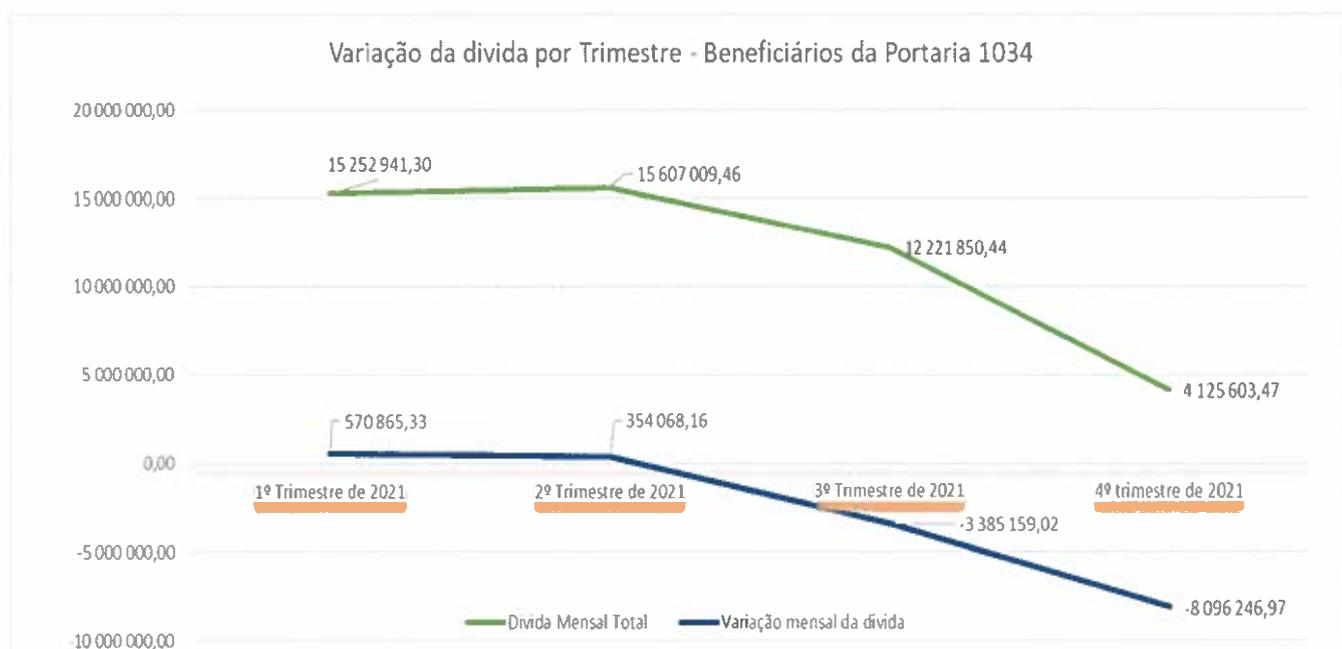


Figura 31 - Variação da dívida por trimestre em 2021 - Beneficiários da Portaria nº 1034

Handwritten marks: a signature and the text "xali 10 ✓"

6. Conclusões e riscos associados ao processo

No final do ano de 2021, a dívida da ADM aos prestadores privados foi saneada na totalidade, sendo que os valores por pagar apresentados a 31 de dezembro de 2021, são referentes a faturação rececionada na Direção de Serviços da ADM em dezembro de 2021 e janeiro de 2022, e que se encontra dentro dos prazos de pagamento previstos nas convenções (pagamento da faturação até 60 dias após a receção da faturação na DSADM). Assim a 31 de dezembro de 2021 não existiam pagamentos em atraso às Entidades Convencionadas com a ADM.

No entanto, considerando a elevada maturidade da dívida que foi paga até final de 2021, existe a necessidade de se proceder ao pagamento de juros de mora, que no final desse ano encontrava-se em negociação com alguns Grupos e que se estima rondarem os 3M€.

Por outro lado, o MEEFI só previa o saneamento da dívida aos Prestadores privados, pelo que se mantém valores em dívida às Instituições Militares (IM) e ao Laboratório Nacional do Medicamento (antigo LMPQF), que no final de 2021 ascendia a cerca de 19,1M€, sendo que 3,1M€ são referentes a serviços prestados a Beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034, e que representa 75% do valor do Stock da dívida a 31 de dezembro de 2021. Relativamente às IM existe faturação por pagar com maturidade de 3 anos.

Quanto ao Laboratório Nacional do Medicamento o valor em dívida a 31 de dezembro de 2021 é referente a faturação de serviços prestados no último quadrimestre de 2021. Salienta-se que só é possível ter esta maturidade da dívida ao LNM, por força do Despacho n.º 675/2021/SEO, em que foi atribuído um reforço em 2021 no montante de 3,8M€ para pagamento de faturação emitida pelo LNM à ADM, na sequência do previsto no mapa de transferências orçamentais constante do Anexo I à LOE 2021. Na prática, este valor é atribuído como reforço para fazer face aos pagamentos de serviços prestados aos Beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034, de 20M€ para 23,8M€.

Relativamente à faturação emitida anualmente verifica-se que os valores faturados anualmente pelas Entidades convencionadas tem-se mantido em 2020 (43,5M€) e 2021 (44M€) com um montante idêntico, apenas apresentando uma diminuição residual de 497 523,54€ (-1%) em 2021 comparativamente ao montante de faturação verificado em 2020. A estabilização dos valores faturados anualmente deve-se em parte aos procedimentos de controlo interno que têm vindo a ser implementados, mas também poderá estar relacionado com a situação pandémica que se viveu em 2020 e 2021, e que com o regresso á normalidade, poderia vir a existir um aumento de atos médicos a serem faturados à ADM por parte das entidades privadas prestadoras de cuidados médicos.

7. Acontecimentos subsequentes (até 26 de fevereiro de 2024)

Tendo em conta a data de atualização deste relatório, torna-se necessário avaliar, tanto a variação da faturação anual referida no último parágrafo do ponto anterior, bem como as iniciativas desenvolvidas desde janeiro de 2022, para saneamento dos valores reclamados pelo SSM como estando em dívida por parte da ADM.

7.1. Variação da faturação 2022/2023

Em 2022 a faturação foi de cerca de 44 M€, não tendo tido variação relativamente a 2021. No entanto o ano de 2023 teve um aumento de faturação relativamente a 2022 de cerca de 5,2M€ (12%). O quadro seguinte mostra a variação por mês da faturação.

Mês da fatura	Ano da Fatura		Variação	Variação (%)
	2022	2023		
jan	2 898 999,47	3 625 214,27	726 214,80	13,86%
fev	3 508 176,48	3 617 382,97	109 206,49	2,08%
mar	4 123 466,13	4 669 219,37	545 753,24	10,41%
abr	3 759 437,68	3 649 526,86	- 109 910,82	-2,10%
mai	4 326 105,46	4 589 506,70	263 401,24	5,03%
jun	3 542 866,71	4 205 792,41	662 925,70	12,65%
jul	3 624 459,25	4 135 319,29	510 860,04	9,75%
ago	3 394 932,19	3 827 085,11	432 152,92	8,25%
set	3 752 979,02	4 014 994,26	262 015,24	5,00%
out	4 025 984,96	4 561 865,42	535 880,46	10,23%
nov	3 776 840,25	4 733 796,83	956 956,58	18,26%
dez	3 639 480,59	3 984 500,00	345 019,41	6,58%
Total Gera	44 373 728,19	49 614 203,49	5 240 475,30	100,00%

Figura 32 - Variação da faturação das entidades privadas 2022/2023

De referir que o aumento da faturação com os convencionados foi compensado com o aumento das receitas próprias arrecadadas em 2023 (60,3M€) comparativamente a 2022 (55,6M€), num montante de cerca de 4,8M€, não tendo este aumento sido compensado pelas RI que se manteve nos 21M€ que são atribuídos para fazer face às despesas com os beneficiários da Portaria nº 1034.

[Handwritten signatures and initials]

Refira-se que, do montante total da variação, 26,29% corresponde a faturação de serviços médicos prestados a beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034 e 73,71% relativa aos restantes beneficiários.

Financiamento	Ano da Fatura		Variação	Variação (%)
	2022	2023		
DFA	9 165 924,66	10 543 798,98	1 377 874,32	26,29%
Quotas	35 207 803,53	39 070 404,51	3 862 600,98	73,71%
Total Geral	44 373 728,19	49 614 203,49	5 240 475,30	100,00%

Figura 33 - Faturação das entidades privadas por Financiamento 2022/2023

Relativamente às IM a faturação tem oscilações que não permitem comparação entre os anos, conforme quadro abaixo

Entidade/Financiamento	Ano da Fatura				
	2019	2020	2021	2022	2023
DFA	1 709 611,06	1 610 429,17	854 121,78	2 264 468,82	1 370 728,21
Quotas	4 168 731,32	6 236 321,10	4 044 184,03	8 332 595,13	8 095 223,45
Total Geral	5 878 342,38	7 846 750,27	4 898 305,81	10 597 063,95	9 465 951,66

Figura 34 - Faturação do SSM 2019 - 2023

No entanto não sendo possível a sua comparação, verifica-se um aumento considerável na faturação do HFAR nos anos de 2021 a 2023, sendo que em 2022 entrou alguma faturação referente a atos médicos prestados desde setembro de 2021 que só foi possível o HFAR faturar em 2022, mas em 2023 o mesmo não aconteceu.

Entidade/Financiamento	Ano da Fatura				
	2019	2020	2021	2022	2023
HFAR	5 744 945,17	7 786 157,53	4 851 659,75	10 551 461,54	9 415 826,52
DFA	1 622 510,62	1 549 836,43	807 475,72	2 218 866,41	1 336 128,43
Quotas	4 122 434,55	6 236 321,10	4 044 184,03	8 332 595,13	8 079 698,09

Figura 35 - Faturação do HFAR 2019/2023

Se efetuarmos a média dos anos de 2021/2022, apura-se um valor de faturação de 7.701.560,65€, sendo 1.513.171,07€ de serviços prestados a beneficiários da Portaria nº 1034, e 6.188.389,58€ relativos aos restantes beneficiários. Comparando com o ano de 2024, verifica-se que a faturação relativa aos beneficiários da portaria nº 1034, mas a restante faturação aumentou cerca de 1,89M€ (31%).

Em sentido oposto a faturação do LNM teve uma diminuição de 2022 para 2023 no montante de tem vindo a diminuir 645.203,34€ (26,6%).

		Variação
2022	2023	2022/2023
2 421 529,51	1 776 326,17	- 645 203,34

Figura 36 - Faturação do LNM 2022/2023

7.2. Ações desenvolvidas para regularização dos valores reclamados pelo HFAR

Em Junho de 2022, após a regularização das dívidas das entidades privadas, foi remetido à Tutela o nosso ofício nº 2062, onde foi exposta a necessidade de iniciar trabalhos que permitissem o saneamento dos valores reclamados pelo HFAR à ADM, e cumulativamente o cumprimento das recomendações da Auditoria do Tribunal de Contas, ou seja, garantir que o SSM seja efetivamente ressarcido das despesas referentes aos cuidados de saúde que prestou aos militares na efetividade de serviço e à generalidade da Família Militar desde 2015, mas que, ao mesmo tempo, seja salvaguardado que o IASFA cumpre as considerações que o Tribunal de Contas verteu no já referido relatório da auditoria n.º 4/2019 (pp. 68 e 69), ou seja, que os descontos dos beneficiários da ADM não sejam aplicados no pagamento ao SSM de cuidados de saúde prestados a militares na efetividade de serviço nesse período de regularização dos valores pagos pela ADM entre os anos de 2015 e 2018 relativos a serviços médicos prestados a pessoal na efetividade de serviço. Neste documento o Instituto apresentou os valores apurados que deveriam ser regularizados, no montante de cerca de 18,7ME.

Em março de 2023, tendo por base o nosso ofício enviado em junho de 2022, foi agendada uma reunião pelo Gabinete da sua Exa. Senhora Ministra da DN e o Gabinete de sua Exa Secretário de Estado da Defesa Nacional, com o EMGFA, IASFA e HFAR com os seguintes pontos de agenda:

- Apuramento do valor real da dívida reclamada pelo HFAR;
- Apuramento dos valores a serem liquidados, tendo por base a recomendação as faturas a aguardar pagamento abatidas dos valores faturados entre 2015 e 2018 de serviços médicos prestados a beneficiários no ativo;
- Apresentação de uma proposta conjunta (HFAR e IASFA coordenada pelo CEMGFA) dos valores a pagar após a emissão por parte do HFAR de Notas de Crédito aos valores pagos pela

ADM entre 2015 e 2018 de Beneficiários na efetividade de serviço, proposta que deveria ter sido apresentada até 15 de abril de 2023.

A proposta nunca foi apresentada à Tutela, pois até à presente data (26 de fevereiro de 2024) o Instituto ainda aguarda que o HFAR apresente uma contra-proposta aos valores apresentados pelo Instituto no ofício nº 2062 remetido para a Tutela em junho de 2022, e que devem ser abatidos ao valor da dívida que o HFAR reclama, dando desta forma cumprimento à recomendação do TC. Não existindo até à data apresentação de contra-proposta por parte do HFAR, o Instituto está a desenvolver diligências sobre a possibilidade de emitir Notas de Débito dos valores já apurados, como faturação paga ao HFAR, entre 2015 e a presente data, referente a atos médicos prestados a Beneficiários na efetividade de serviço.

De referir que à data de 26 de fevereiro de 2024, encontra-se faturação do HFAR, já validada pela DSADM a aguardar pagamento, o montante de 20.622.677,83€, sendo que 852.992,90€ são referentes a serviços médicos prestados a Beneficiários abrangidos pela Portaria nº 1034.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho Diretivo

Fernando C. V. de Campos Serafino
Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo

Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo

Manuel Lopes